



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Lic e Contratos – Reajuste CT 154.2021
O presente apostilamento possui 02 (duas) páginas.

**APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE
CONTRATO Nº 1542021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA
RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. **CASSIANO LUÍS BOLDORI**, portador do CPF nº **972.419.200-82**, pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, CPF nº **063.467.426-98**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3996/2022, a seguir denominado **CONTRATANTE**, decide celebrar o presente apostilamento para reajuste do saldo residual do **CONTRATO Nº 154/2021** celebrado entre o contratante e a empresa **RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Avenida do Contorno nº 8590-A, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-062, Telefone (31) 3291-3029, email: restaure@restaure.eng.br, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.120.306/0001-70** em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 042/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Nos termos da Clausula Quarta do Contrato 154.2021, celebra-se o presente apostilamento para reajuste do saldo residual do referido contrato em 8,8258% conforme informações prestadas pelo Ofício 182/2023/SECULT. As planilhas e demais documentos que balizaram a aplicação de reajuste serão disponibilizados no site juntamente com o presente apostilamento <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-preco-edital-no-42-2021/> na aba “contratos”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme informações prestadas pelo Ofício 182/2023/SECULT, o presente apostilamento acresce o valor global do contrato em **R\$ 179.765,92¹** (Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), em virtude do reajuste de que trata a clausula primeira.

Parágrafo Único - Sendo assim, o valor global do contrato 154/2021 que era de R\$ 3.181.065,46 (Três Milhoes, Cento e Oitenta e Um Mil, Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) – Vide 3º Termo Aditivo <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2021/05/3o-ADITIVO-CT-154.2021-RESTAURARE-ASS.pdf> - , será alterado pelo presente apostilamento para **R\$ 3.360.831,38** (Tres Milhoes, Trezentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTACAO ORÇAMENTÁRIA

¹ Valores podem ter sofrido arredondamento em frações de centavos para evitar dízima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Lic e Contratos – Reajuste CT 154.2021
O presente apostilamento possui 02 (duas) páginas.

13.392.2033.2085 Manut. Fundo Mun. Patr Cultural
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1500
Ficha 3406

CLAUSULA QUARTA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do Contrato 154/2021 no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 11 de Agosto de 2023

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Obras

CASSIANO LUÍS BOLDORI
Secretaria Municipal de Cultura